



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP., FIRMADO EM 05/06/2018.

CONTRATADA : BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP.
TOM. DE PREÇOS : Nº 02/18
DATA : 17/08/2018
CONTRATO : Nº 371/18-1

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas **ROBENILTON OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 14.108.733 e do CPF nº 073.696.528-24, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP.**, com sede na Rua Maria Andrade de Oliveira, nº 07 – sala 22, Jardim Floresta, no Município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 06730-000, Fone: (11) 98966-9112, E-mail: marc.terra@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 01.606.382/0001-64 e Inscrição Estadual nº 720.012.083.115, neste ato representada pelo **MARCOS ANTONIO TERRA**, brasileiro, proprietário, portador do RG nº 5.340.053-7 e do CPF nº 128.175.108-10, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 05/06/18, para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas do perímetro urbano, no total de 10.222,88 m², mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DA CORREÇÃO

1.1. Fica formalizada a devida correção do objeto do referido contrato, conforme justificativa constante no Memorando nº 549 de 12/06/2018 da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, juntado nos autos do processo licitatório, a saber:

- Onde consta:

“ ...

1.1. O presente contrato tem como objeto, a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas do perímetro urbano, no total de 10.222,88 m², conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante deste edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

...”



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Leia-se:

“ ...

1.1. O presente contrato tem como objeto, a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas do perímetro urbano, no total de 9.357,45 m², conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante deste edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

...”

CLÁUSULA 2ª - DO GESTOR

2.1. Exclui como gestor, o servidor **ATTILIO ZANOTELLO**, para gestão do referido contrato, e inclui como gestores os servidores **EDSON ISSAMU YASHIDA** e **OSNI CARLOS WULF**.


CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 17 de agosto de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas


MARCOS ANTONIO TERRA
p/ Contratada

Gestores:


Edson Issamu Yashida


Osni Carlos Wulf

/aesh





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP.
CONTRATO	:	Nº 371/18-1
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 05/06/18, para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas do perímetro urbano, no total de 10.222,88 m2, conforme projeto, onde corrige objeto e altera gestor.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 17 de agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento:	:	20/03/69
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avaf – Indaiatuba/SP - CEP 13333-200
E-mail institucional:	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	:	engnilsongaspar@gmail.com
Telefone(s):	:	(19) 97165-3315

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas
	:	RG nº. 14.108.733
	:	CPF nº 073.969.528-24
Data de Nascimento	:	23/11/62
Endereço residencial	:	Rua Adaísio Giron, nº 219 – Jd. Regina – CEP 13.348-895 – Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	obras.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	eng.dothe@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 99946-5578

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome	:	MARCOS ANTONIO TERRA
Cargo	:	Proprietário
	:	RG nº 5.340.053-7
	:	CPF nº 128.175.108-10
Data de Nascimento	:	17/07/1957
Endereço residencial	:	Rua Padre José de Anchieta, 215 – apt 102 – Vila Sfeir – Indaiatuba – CEP 13.330-340
E-mail institucional	:	contato@bmmmpav.com.br
E-mail pessoal	:	marc.terra@terra.com.br
Telefone(s)	:	(11) 98966-9112

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP
CNPJ	:	Nº 01.606.382/0001-64
CONTRATO	:	Nº 371/18-1
DATA DA ASSINATURA	:	17/08/18
VIGÊNCIA	:	04/12/2018
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 05/06/18, para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas do perímetro urbano, no total de 10.222,88 m2, conforme projeto, onde corrige objeto e altera gestor.
VALOR	:	R\$ -

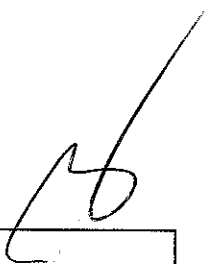


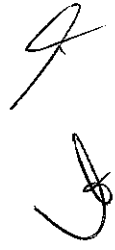

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Indaiatuba, 17 de agosto de 2018


ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2018 EDITAL Nº 191/2018

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para realização de exames laboratoriais (densitometria óssea) para atender pacientes da rede pública de saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com os valores constantes da Tabela SUS, contrato pelo prazo de 12 (doze) meses., de acordo com a descrição constante nos anexos do processo. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até as 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2018, sendo que a abertura dos mesmos será às 09:00 horas do mesmo dia, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 23 de agosto de 2018

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/18, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E KOPER IN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93 – Data: 17/05/18 – Objeto: contratação especializada em execução de concretagem em piso de concreto polido, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) - Valor Total Estimado: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). - Pregão Presencial nº 43/18.

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – Nº 509 DE 26/09/2016 - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 8258/2016 Data entrada 28/03/2016

Requerente: SINTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP

Endereço: Rua Crisolita, 368 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores



PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E R1 SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 14/08/18 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de acessórios de áudio para instalação nos capacetes dos motociclistas, a serem utilizados pela Guarda Civil de Indaiatuba, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 71.280,00 – Pregão Eletrônico nº 32/18.



PUBLICAÇÃO DE RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 741/17, 60/18 e 98/18, FIRMADAS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 07/08/18 - Objeto: Fica excluído o CNPJ, Inscrição Estadual e Endereço das referidas Atas e passa a ser: CNPJ nº 04.027.894/0001-64, Inscrição Estadual nº 633.565.182.110 e Endereço Rua São Paulo, nº 31 – Vila Belmiro – Santos – SP – CEP 11075-330 - Pregão Presencial nº 121/17, 144/17 e 156/17

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/18 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/08/18 - Objeto: Fica excluído o CNPJ, Inscrição Estadual e Endereço da referida Ata e passa a ser: CNPJ nº 64.553.797/0001-75; Inscrição Estadual nº 647.187.194.114; Endereço: Rua Doutor José Jorge Cury, nº 155, Parque Industrial Tancredo Neves, CEP 15.076-610, São José do Rio Preto/SP – Pregão Pres. Nº 148/17.



PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 371/18, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 17/08/2018 – Objeto: Fica formalizada a devida correção do objeto do referido contrato, conforme justificativa constante no Memorando nº 549 de 12/06/2018 da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, juntado nos autos do processo licitatório, onde o total de 10.222,88 m2 passa ser 9.357,45 m2, também exclui como gestor, o servidor ATTILIO ZANOTELLO, para gestão do referido contrato, e inclui como gestores os servidores EDSON ISSAMU YASHIDA e OSNI CARLOS WULF.- Tomada de Preços nº 02/18.